PREFEITURA MUNICIPAL CUITÉ - PB

PORTARIA N° 222/GAPRE, DE 18 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ LUCINALDO COSTA DE MEDEIROS,** ocupante da Função de Agente de Combate a Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2013/2014, a serem gozadas no período de 15/07/2017 à 13/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos ao dia 14 de junho de 2017.

Cuité, em 18 de julho de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

Graziélle de Souto Pontes Haus
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

PAGO TOPAG 07/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito
Diário Oficial do Município - D.O.M.
PUBLICADO EM: ___/___/20___
Nº _____/20___